



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

LEI Nº 0355/2012 DE 29 DE MAIO DE 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

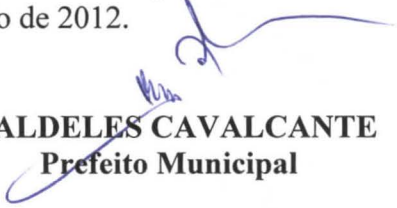
**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores e Produtores dos Córregos de Ferrugem e Córrego do Baiano, distrito de Vila Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.690.152/0001-17.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 29 de maio de 2012.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal